

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024- CEE-CMDCA de 28 de Maio de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ERRATA DE Nº 001/2024-  
ALTERA DATA DA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA, O EDITAL Nº 003/2024– CMDCA DE 2024.**

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis.

RESOLVE:

**Art. 1º.** A Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público a aprovação da Errata de nº 001/2024 que altera a data da Eleição ao Cargo de Presidente do Conselho de Direitos de Criança e do Adolescente- CMDCA para gestão de 2024 a 2026 para o dia **11/06/2024** no prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, conforme o edital de nº 003/2024.

**Ert.2º-** A Comissão Especial altera a data da eleição ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, devido ao Feriado de **Corpus Christ** ser ponto facultado no município.

**Art. 3º** -Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 28 de Maio de 2024



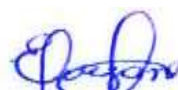
**Elma Lucia Santa Brígida Costa**  
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral



**Armando Gomes Silva**  
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral



**Elid Santos de Jesus**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral



**Euzane Nunes da Silva**  
Membro da Comissão